

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 67, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.** DESIGNAR o servidor CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, para exercer a função de Fiscal de Contrato. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar o senhor (a) abaixo especificado: RESOLVE: Art. 1º- Designar, o(a) servidor(a) CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, matrícula 80160, como FISCAL do CONTRATO, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	DISCRIMINAÇÃO
1	2021.10.01.01.95	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE CAFÉ COM VIGÊNCIA 31/12/2022

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 05 de dezembro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.** EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 04 de novembro de 2022 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Onde se lê:

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
82707	WLADIA MARIA PONTES MEDEIROS	ASSESSOR TECNICO I	EP-3	SAE

**LEIA- SE:**

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
82707	WLADIA MARIA PONTES MEDEIROS	GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR	EP-3	SAE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 362, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** EXONERA **CLEANE RAMOS PAULINO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1.º. EXONERAR **CLEANE RAMOS PAULINO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 30 de novembro de 2022, simbologia EP-1, matrícula n.º 82854, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 368, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONCEDE a servidora **LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022015520 de 09 de setembro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009; Art.1.º - CONCEDER a partir de 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2024 a servidora **LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, matrícula n.º 46776, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na DIASF. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 369, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONCEDE a servidora **MERCIA MORAIS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022017247 de 18 de outubro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009; Art.1.º - CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2025 a servidora **MERCIA MORAIS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula n.º 10025, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na DIASF. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 370, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** PRORROGA a Portaria n.º 220, de 24 de novembro de 2020 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora **RAQUEL DA SILVA MACILON ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022016930, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009; Art. 1.º. PRORROGAR a partir de 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2024 a Portaria n.º 220, de 24 de novembro de 2020 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora **RAQUEL DA SILVA MACILON ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula n.º 66181, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 371, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2.º da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022017414 de 25 de outubro de 2022; RESOLVE: Art. 1.º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARTA DE SOUSA SILVA**, matrícula n.º 266, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na SAUDE SEDE; no período de 17/10/2022 a 15/11/2022. Art. 2.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 372, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26



de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022019276 de 17 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARTA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 266, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na SAUDE SEDE; no período de 16/11/2022 a 15/12/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 373, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022019517 de 21 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora SIMONE LEANDRO DE SOUSA, matrícula nº 35514, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 19/11/2022 a 28/11/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 374, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022019217 de 16 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula nº 66199, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA; no período de 16/11/2022 a 15/12/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 375, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022017589 de 26 de outubro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora LINALIDIA DA SILVEIRA SOARES, matrícula nº 35440, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS NOVA GUADALAJARA-AMESTISTA; no período de 25/10/2022 a 23/11/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 376, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** REMOVE a pedido o servidor **FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022016526, de 03 de outubro de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido o servidor FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 33497, da UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO para a UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 377, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** REMOVE a pedido o servidor **PAULO SERGIO SOARES PARENTE**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014353, de 16 de agosto de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido o servidor PAULO SERGIO SOARES PARENTE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 46922, do HOSPITAL SANTA TERESINHA para a UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e





Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 378, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ERISLANDIA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022016598, de 04 de outubro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora ERISLANDIA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 47620, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS CAIC - PE JULIO MARIA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 379, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ALEXSANDRA SILVA THE, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022016478, de 30 de setembro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora ALEXSANDRA SILVA THE, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 33320, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 380, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** EXONERA NATALIA BARBOSA COSTA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR NATALIA BARBOSA COSTA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, a partir de 01 de dezembro de 2022, simbologia EP-6, matrícula nº 76583, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 563, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$170,00 a partir 31 de outubro de 2022, do (a) servidor (a) DENILSON ANGELO DAMASCENO, Matrícula: 76827, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6A, lotado no MARIA ANDRADE EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente



orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 565, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.** Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora MARIA ELIANE FREIRE, Matrícula: 9752, Constante desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constante no processo 2022017884, citado nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, à servidora efetiva MARIA ELIANE FREIRE, Matrícula: 9752, constante desta portaria, a READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 566, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 566 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ORD	MAT	NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
1	81387	BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
2	74327	MARTA CÉLIA OLIVEIRA PINHEIRO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 567, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO das Gratificações pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 567 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ORD	MAT	NOME	FUNÇÃO	VALOR GRAT
1	52075	ANA FLAVIA GOES MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	R\$ 1.000,00
2	81387	BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO	GERENTE DE UNIDADE	R\$ 1.000,00
3	74237	MARTA CÉLIA OLIVEIRA PINHEIRO	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2022017707 de 27/10/2022; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora LUIZA MARIA DE BRITO SAMPAIO, ocupante do cargo estável de Auxiliar Operacional, matrícula nº 2375, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nedi Casa da Criança, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser



usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: • NOVEMBRO, DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 30 de novembro de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 569, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022016993 de 13/10/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) ELAYNE KELLY MENEZES CAVALCANTE, matrícula 8869, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) no Nedi Crescer Feliz, no seguinte período de 06/10/2022 a 04/11/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 570, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022017436 de 25/10/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) EDIVAN ARAÚJO MARINHO DA SILVA, matrícula 8868, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Antônio Albuquerque de Sousa Filho, no seguinte período de 13/10/2022 a 11/11/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 571, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022017436 de 25/10/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) EDIVAN ARAÚJO MARINHO DA SILVA, matrícula 8868, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Antônio Albuquerque de Sousa Filho, no seguinte período de 12/11/2022 a 11/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**EDITAL**

**EDITAL - A GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado a comparecer na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, para receber os documentos referidos abaixo:**

CONTRIBUINTE	CPF	ORDEM	PROCESSO	DOCUMENTOS
ELOYSE CÉZAR DE OLIVEIRA SANTOS	065*****64	0080/20227	008231/2022	1 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 000220/2022; 2- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000221/2022 3 – TERMO DE CONCLUSÃO Nº 0178/2022

Caucaia-CE, 05 de dezembro de 2022. **MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE - GERENTE DE AUDITORIA E ARRECADAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 085, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.** Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: \*\*\*.871.393-\*\*, matrícula 10381, e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: \*\*\*.122.833-\*\*, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:



## CONTRATO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.09.27.01.72	ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME	29.062.235/0001-90	R\$ 900,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de novembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 138/2022.** CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de novembro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de dezembro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 138/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
3	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
TOTAL			336

SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de dezembro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** Nomeia, **ALYSSON DE LIMA OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, SIMBOLOGIA - EI-2.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art.1º NOMEA, **ALYSSON DE LIMA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de DEZEMBRO de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 63, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.** Nomeia o servidor **EUGENIO ARAUJO DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO III.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, o servidor **EUGENIO ARAUJO DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3**, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, em 04 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 152, de 05 de dezembro de 2022.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de novembro de 2022. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 152/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	56
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
4	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	49
5	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
6	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	21
7	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	28
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
9	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	28
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
12	39839	CARLOS SILVA CORREA	49
13	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	56
14	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
15	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	35
16	80279	EDILANE COSTA FREITAS	35
17	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	42
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	56
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	28
20	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	14
21	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	49
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
23	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	42
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	7
25	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	56
26	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	28
27	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	56
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
29	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	56
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	56
31	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	49
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	21
33	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	42
34	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56
35	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	7

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 152/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

37	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49
38	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	49
39	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	56





40	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	56
41	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	21
42	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	28
43	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
44	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
45	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
46	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	56
47	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	28
48	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	49
49	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	35
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	56
52	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	49
53	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
54	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
55	80270	LUCAS BARROS NERY	49
56	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
57	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	35
58	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
59	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	28
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56
61	51935	MIELI GOES BARROS	28
62	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMOS	21
63	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	28
64	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	56
65	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	28
66	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	28
67	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	42
68	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	42
69	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	28
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	42
ANEXO III DA PORTARIA N.º 152/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	42
72	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	14
73	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	28
74	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	56
75	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	42
76	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	56
77	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	28
78	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	28
79	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	49

**PORTARIA N.º 153, de 05 de dezembro de 2022.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N.º 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de novembro de 2022. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO I DA PORTARIA N.º 153/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS**

N.º	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	33
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	38



3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	31
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	40
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	36
7	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	36
8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	27
9	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	40
10	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	12
11	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	1
12	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
13	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	37
14	39839	CARLOS SILVA CORREA	36
15	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	40
16	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	30
17	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	32
18	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	36
19	80279	EDILANE COSTA FREITAS	1
20	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	37
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	8
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	33
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	36
24	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	40
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	31
26	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	32
27	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	39
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	1
29	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	33
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	28
31	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	32
32	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	30
33	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	12
34	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	28
35	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	2
<b>ANEXO II DA PORTARIA N.º 153/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS</b>			
36	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	35
37	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	24
38	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	34
39	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	36
40	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	1
41	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	31
42	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	1
43	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	10
44	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	32
45	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	33
46	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	32
47	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	36
48	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	28
49	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	33
50	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	24
51	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	34
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	38



53	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	38
54	80270	LUCAS BARROS NERY	34
55	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	38
56	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	31
57	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
58	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	31
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	40
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	37
61	51935	MIELI DE GOES BARROS	19
62	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	24
63	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	32
64	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	26
65	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	33
66	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	27
67	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	32
68	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	26
69	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	40
70	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	38
ANEXO III DA PORTARIA N.º 153/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS			
71	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	29
72	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	31
73	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	31
74	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	34
75	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	36
76	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	18
77	55343	THIAGO COELHO COSTA	40
78	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	26
79	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	34
80	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	34
81	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	40
82	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	31

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.07.27.01-SPT** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou o seguinte julgamento das propostas técnicas dos licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.07.27.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

VAGA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO							MOTIVO	JULGAMENTO	N.º DE CONTROLE
		P1			P2			NT			
		1	2	3	4	5	6				
1	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	8
2	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	19
3	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	20
4	RICARDO PEREIRA DA SILVA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	45
5	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	46
6	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	69
7	MARIO DOS SANTOS SOUSA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	70



8	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	79
9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	86
10	PAULO AMARO DA COSTA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	104
11	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	108
12	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	110
13	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	111
14	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	115
15	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	119
16	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	130
17	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	137
18	GILMÁRIO PEREIRA DE MORAIS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	141
19	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	143
20	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	167
21	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	168
22	MARCELINO DE BARROS HOLANDA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	177
23	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	195
24	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE	24	0	25	16	5	15	85		CLASSIFICADO	201
25	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA	24	0	25	16	5	15	85		CLASSIFICADO	202
26	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	204
27	FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	214
28	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	215
29	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	24	0	16	25	5	15	85		CLASSIFICADO	221
30	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS	24	-1	16	25	5	15	84		CLASSIFICADO	123
31	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA	24	-1	16	25	5	15	84		CLASSIFICADO	148
32	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS	24	0	14	25	5	15	83		CLASSIFICADO	184
33	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM	24	-3	16	25	5	15	82		CLASSIFICADO	1
34	ANTONIO FABIANO ROCHA	24	-3	16	25	5	15	82		CLASSIFICADO	7
35	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA	24	-3	16	25	5	15	82		CLASSIFICADO	14
36	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE	24	0	13	25	5	15	82		CLASSIFICADO	39
37	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA	24	-3	16	25	5	15	82		CLASSIFICADO	91
38	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA	24	-3	16	25	5	15	82		CLASSIFICADO	178
39	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	24	0	16	20	5	15	80		CLASSIFICADO	24
40	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA	24	0	16	20	5	15	80		CLASSIFICADO	106
41	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE	24	0	16	20	5	15	80		CLASSIFICADO	126
42	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA	24	-3	14	25	5	15	80		CLASSIFICADO	150
43	CÍCERO PINTO DE SOUSA	24	-5	16	25	5	15	80		CLASSIFICADO	156
44	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA	24	0	16	20	5	15	80		CLASSIFICADO	161
45	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	24	0	5	25	10	15	79		CLASSIFICADO	25
46	ANTONIO ALVES DE SOUSA	24	-1	16	20	5	15	79		CLASSIFICADO	142
47	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA	24	-1	16	20	5	15	79		CLASSIFICADO	206
48	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES	24	0	14	20	5	15	78		CLASSIFICADO	77
49	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	24	0	9	25	5	15	78		CLASSIFICADO	136
50	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA	24	0	9	25	5	15	78		CLASSIFICADO	149
51	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA	24	0	9	25	5	15	78		CLASSIFICADO	166
52	RENATO ROSA DOS SANTOS	24	0	9	25	5	15	78		CLASSIFICADO	208
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	24	-8	16	25	5	15	77		CLASSIFICADO	3





54	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS	24	-3	16	15	10	15	77		CLASSIFICADO	12
55	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA	24	0	13	20	5	15	77		CLASSIFICADO	23
56	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS	24	0	13	20	5	15	77		CLASSIFICADO	32
57	MARCELO DOS SANTOS SOUSA	24	-3	16	20	5	15	77		CLASSIFICADO	116
58	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	24	-8	16	25	5	15	77		CLASSIFICADO	118
59	ANTÔNIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA	24	-3	11	25	5	15	77		CLASSIFICADO	122
60	FRANCISCO JULIO ALVES D ASILVA	24	-3	11	25	5	15	77		CLASSIFICADO	173
61	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA	24	0	12	20	5	15	76		CLASSIFICADO	223
62	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS	24	0	11	15	10	15	75		CLASSIFICADO	85
63	DYEGO RAVY MELO MENEZES	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	105
64	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	107
65	VICENTE MACHADO DE MOURA FILHO	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	125
66	FRANCISCO ELDER MOREIRA DE HOLANDA	24	0	11	20	5	15	75		CLASSIFICADO	172
67	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	191
68	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	192
69	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS	24	0	16	15	5	15	75		CLASSIFICADO	212
70	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS	24	-1	6	25	5	15	74		CLASSIFICADO	94
71	DURVAL BURGOS MONTEIRO	24	-1	6	25	5	15	74		CLASSIFICADO	117
72	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE	24	-1	16	15	5	15	74		CLASSIFICADO	207
73	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA	24	-1	16	15	5	15	74		CLASSIFICADO	209
74	CÍCERO DA CONCEIÇÃO	24	-1	10	20	5	15	73		CLASSIFICADO	210
75	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN	24	0	13	15	5	15	72		CLASSIFICADO	9
76	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA	24	-1	4	25	5	15	72		CLASSIFICADO	17
77	JOSE AURI DOS SANTOS ROCHA	24	-3	16	15	5	15	72		CLASSIFICADO	65
78	EDION DE LIMA BARROS	24	-3	16	15	5	15	72		CLASSIFICADO	151
79	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS	24	-1	9	20	5	15	72		CLASSIFICADO	187
80	MANOEL MISSIAS HOLANDA	24	0	2	25	5	15	71		CLASSIFICADO	36
81	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA	24	0	2	25	5	15	71		CLASSIFICADO	50
82	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	24	-5	7	25	5	15	71		CLASSIFICADO	63
83	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA	24	0	2	25	5	15	71		CLASSIFICADO	64
84	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	24	0	2	25	5	15	71		CLASSIFICADO	186
85	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES	24	0	6	20	5	15	70		CLASSIFICADO	74
86	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS	24	-3	4	25	5	15	70		CLASSIFICADO	82
87	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	24	-3	4	25	5	15	70		CLASSIFICADO	84
88	PEDRO RICARDO DA SILVA	24	0	11	15	5	15	70		CLASSIFICADO	92
89	SANDRO FERREIRA BRAGA	24	0	9	15	5	15	68		CLASSIFICADO	6
90	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE	24	-3	11	15	5	15	67		CLASSIFICADO	179
91	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA	24	0	2	20	5	15	66		CLASSIFICADO	171
92	ANTONIO MARCONDES HOLANDA DOS SANTOS	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	13
93	FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE SALES	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	21
94	ANTONIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	61
95	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS	24	0	11	10	5	15	65		CLASSIFICADO	75
96	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA FILHO	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	109
97	LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	113



98	EVERTON CRUZ DE SOUSA	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	121
99	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	128
100	RENATO JORGE ROCHA BEZERRA	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	129
101	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA	24	-3	9	15	5	15	65		CLASSIFICADO	170
102	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO	24	-8	4	25	5	15	65		CLASSIFICADO	183
103	FRANCISCO JOESIO DOS SANTOS RODRIGUES	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	190
104	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO	24	-3	9	15	5	15	65		CLASSIFICADO	193
105	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM FILHO	24	0	16	5	5	15	65		CLASSIFICADO	194
106	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	24	0	5	15	5	15	64		CLASSIFICADO	134
107	FAUSTO ALVES DE SOUZA	24	-8	13	15	5	15	64		CLASSIFICADO	147
108	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO	24	0	4	15	5	15	63		CLASSIFICADO	31
109	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA	24	0	4	15	5	15	63		CLASSIFICADO	80
110	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE	24	-3	2	20	5	15	63		CLASSIFICADO	98
111	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	24	0	4	15	5	15	63		CLASSIFICADO	124
112	JOHN LENNON DE LIMA DA SILVA	24	0	14	5	5	15	63		CLASSIFICADO	155
113	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA	24	0	4	15	5	15	63		CLASSIFICADO	218
114	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	4
115	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	48
116	RANGELE DOS SANTOS CORREIA	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	83
117	JOSE RIBAMAR DA SILVA	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	93
118	WELDER NASARENO DA ROCHA	24	0	12	5	5	15	61		CLASSIFICADO	162
119	ELINALDO DE GOES MOURA	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	188
120	JOAO CARLOS GOMES	24	0	7	5	10	15	61		CLASSIFICADO	198
121	DANIEL DE ABREU ROCHA	24	0	2	15	5	15	61		CLASSIFICADO	203
122	ANTONIO JOSÉ GARCIA SIQUEIRA	24	0	12	5	5	15	61		CLASSIFICADO	220
123	REINALDO ALVES ROCHA	24	0	11	5	5	15	60		CLASSIFICADO	42
124	JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA	24	-1	2	15	5	15	60		CLASSIFICADO	58
125	MARDEN GUILHERME MENEZES DODT	24	0	16	0	5	15	60		CLASSIFICADO	112
126	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAES	24	-1	2	15	5	15	60		CLASSIFICADO	146
127	LUCIANO NONATO DA SILVA	24	-1	2	15	5	15	60		CLASSIFICADO	154
128	EDSON BEZ FONTANA	24	0	11	0	10	15	60		CLASSIFICADO	196
129	JACSON OLIVEIRA VIEIRA	24	-1	11	5	5	15	59		CLASSIFICADO	51
130	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE	24	0	4	10	5	15	58		CLASSIFICADO	2
131	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA	24	0	9	5	5	15	58		CLASSIFICADO	18
132	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS	24	0	4	5	10	15	58		CLASSIFICADO	22
133	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO DE MOURA	24	0	9	5	5	15	58		CLASSIFICADO	99
134	MARCELO GUIMARÃES VIEIRA	24	0	9	5	5	15	58		CLASSIFICADO	138
135	TALISSON SIQUEIRA CARNEIRO	24	0	9	5	5	15	58		CLASSIFICADO	164
136	DANIEL MILANO CUNHA MELO	24	-8	16	5	5	15	57		CLASSIFICADO	30
137	JOHN BRENO DE LIMA DA SILVA	24	-1	9	5	5	15	57		CLASSIFICADO	127
138	JOELIO DA SILVA FERREIRA	24	-8	16	5	5	15	57		CLASSIFICADO	144
139	MICHEL EDUARDO MISQUITA DA COSTA	24	0	7	5	5	15	56		CLASSIFICADO	88
140	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA	15	0	16	5	5	15	56		CLASSIFICADO	189
141	ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	24	0	2	5	10	15	56		CLASSIFICADO	216
142	EGNALDO QUEIROZ LIMA	24	-1	7	5	5	15	55		CLASSIFICADO	38
143	ANTONIO KEVEN CANDIDO DOS SANTOS	21	0	9	5	5	15	55		CLASSIFICADO	76
144	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA	24	-1	2	5	10	15	55		CLASSIFICADO	78
145	MARILENE ROCHA OLIVEIRA	24	-8	9	10	5	15	55		CLASSIFICADO	114



146	SAMILE MARIA ANDRADE MOREIRA SILVA	24	-3	9	5	5	15	55		CLASSIFICADO	140
147	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ABREU	24	-8	4	15	5	15	55		CLASSIFICADO	175
148	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO	24	-8	4	15	5	15	55		CLASSIFICADO	199
149	FRANCISCO TALES NOJOSA DA SILVA SANTOS	24	-8	13	5	5	15	54		CLASSIFICADO	97
150	ANTONIO JARI NOJOZA DA SILVA	24	0	4	5	5	15	53		CLASSIFICADO	10
151	CRISTIANO GOMES MIRANDA	24	-3	2	10	5	15	53		CLASSIFICADO	15
152	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA	24	0	4	5	5	15	53		CLASSIFICADO	28
153	JOAO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS	24	-3	2	5	10	15	53		CLASSIFICADO	68
154	FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO9	24	-8	2	15	5	15	53		CLASSIFICADO	132
155	EMERSON NOJOSA BEZERRA	24	0	4	5	5	15	53		CLASSIFICADO	217
156	ANTONIO ELISON GOES FAÇANHA	18	0	9	5	5	15	52		CLASSIFICADO	100
157	ELIZABETH BAYER DA SILVA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	11
158	SAMARA LOPES DE SOUZA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	26
159	JONAS SILVESTRE DA SILVA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	29
160	PAULO JOSÉ DA ROCHA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	59
161	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	60
162	ALDENIR GOMES DE ABREU	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	66
163	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA	24	-5	2	10	5	15	51		CLASSIFICADO	71
164	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA NOJOSA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	81
165	GERMANO CORREIA DE SÁ	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	89
166	ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	95
167	MATHEUS DE MORAIS GOMES	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	131
168	JOHN LENNON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	160
169	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	180
170	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA	24	0	2	5	5	15	51		CLASSIFICADO	211
171	DARWIN SOUSA OLIVEIRA	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	5
172	FRANCISCO EUDES RODRIGUES SIQUEIRA	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	34
173	ANTÔNIA THAYANE SANTOS GOES	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	56
174	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	57
175	ERANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	72
176	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	73
177	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA NOJOSA	24	-5	11	0	5	15	50		CLASSIFICADO	103
178	EVALTO FERREIRA DOS SANTOS	24	-1	2	5	5	15	50		CLASSIFICADO	135
179	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA	24	-2	2	5	5	15	49		CLASSIFICADO	90
180	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA	24	-3	2	5	5	15	48		CLASSIFICADO	16
181	JOSÉ GERMILSON DA SILVA XAVIER	24	-3	2	5	5	15	48		CLASSIFICADO	52
182	FELIPE DE SOUSA CORREIA	24	-3	2	5	5	15	48		CLASSIFICADO	55
183	JOSÉ XAVIER TRINDADE	24	-8	2	5	10	15	48		CLASSIFICADO	152
184	STEPHANO PASSOS DE OLIVEIRA	21	0	7	0	5	15	48		CLASSIFICADO	153
185	NATANAEL LUIS SILVA DE SOUSA	24	-3	2	5	5	15	48		CLASSIFICADO	158
186	DAVI MORAIS SILVA DO NASCIMENTO	24	-3	2	5	5	15	48		CLASSIFICADO	181
187	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	21	-1	2	5	5	15	47		CLASSIFICADO	41
188	IGOR VASCONCELOS DOS SANTOS	24	-5	2	5	5	15	46		CLASSIFICADO	102



189	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	15	-1	2	5	10	15	46		CLASSIFICADO	43
CADASTRO RESERVA											
1	WAGNER BEZ FONTANA	24	0	2	0	5	15	46	SORTEIO P/ DESEMPATE	CLASSIFICADO/ RESERVA	222
2	DAVID MICAEL ALMEIDA GOMES	24	0	2	0	5	15	46	SORTEIO P/ DESEMPATE	CLASSIFICADO/ RESERVA	53
3	VALMIR DA SILVA DE SOUSA	24	0	2	0	5	15	46	SORTEIO P/ DESEMPATE	CLASSIFICADO/ RESERVA	197
4	JEFFREY TODD STONE	24	-5	6	0	5	15	45		CLASSIFICADO/ RESERVA	139
5	FRANCISCO ROBSON DA SILVA DE BRITO	12	0	2	5	10	15	44		CLASSIFICADO/ RESERVA	120
6	MARCIO DE SOUZA SANTOS	24	-8	2	5	5	15	43		CLASSIFICADO/ RESERVA	169
7	ALDEMIR GOMES DE ABREU	12	-1	2	5	10	15	43		CLASSIFICADO/ RESERVA	219
8	ANDERSON DOS SANTOS HOLANDA	15	0	2	5	5	15	42		CLASSIFICADO/ RESERVA	67
9	GABRIEL ALVES PEIXOTO	21	-3	4	0	5	15	42		CLASSIFICADO/ RESERVA	159
10	YAN WEIDNER TORRES DA SILVA	15	0	2	5	5	15	42		CLASSIFICADO/ RESERVA	163
11	FRANCISCO WESLLEY SILVA DE ALMEIDA	21	-1	2	0	5	15	42		CLASSIFICADO/ RESERVA	182
12	FRANCISCO EDISON LOPES GALDINO	24	-5	2	0	5	15	41		CLASSIFICADO/ RESERVA	165
13	LUIZ ANTONIO MOURA DA SILVA DINIZ	24	0	16	0	0	0	40		CLASSIFICADO/ RESERVA	62
14	ERICK ANDERSON SIQUEIRA GOES	18	-1	2	0	5	15	39		CLASSIFICADO/ RESERVA	44
15	WESLEY RAFAEL SILVA SANTOS	12	0	2	5	5	15	39		CLASSIFICADO/ RESERVA	96
16	FRANCISCO MARCOS VINICIUS FERREIRA	12	0	2	5	5	15	39		CLASSIFICADO/ RESERVA	174
17	ERANILTON SIQUEIRA DOS SANTOS	24	0	9	0	5	0	38		CLASSIFICADO/ RESERVA	54
18	DAVI RIBEIRO DA SILVA	24	-8	2	0	5	15	38		CLASSIFICADO/ RESERVA	145
19	EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	3	0	9	5	5	15	37		CLASSIFICADO/ RESERVA	27
20	MAILTON GOMES DE SOUSA	24	0	13	0	0	0	37		CLASSIFICADO/ RESERVA	40
21	DENNYS LOPES CASTRO	21	0	16	0	0	0	37		CLASSIFICADO/ RESERVA	87
22	FRANCISCO ERICK BORGES RODRIGUES	21	0	16	0	0	0	37		CLASSIFICADO/ RESERVA	205
23	CLAUBER DE OLIVEIRA SILVA	12	-3	2	5	5	15	36		CLASSIFICADO/ RESERVA	176
24	ROGÉRIO VITOR DE PAULA DOS SANTOS	18	0	16	0	0	0	34		CLASSIFICADO/ RESERVA	133
25	MATEUS LUCAS CARDOSO DE SOUSA	12	-3	0	5	5	15	34		CLASSIFICADO/ RESERVA	213
26	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS NETO	6	0	2	5	5	15	33		CLASSIFICADO/ RESERVA	101
27	FAGNER GHUTYER SOUZA SENA	24	-8	16	0	0	0	32		CLASSIFICADO/ RESERVA	37
DESCLASSIFICADOS											
1	LAURO DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24	-5	4	0	5	0	28	PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITEM 9.8 DO EDITAL	DESCLASSIFI- CADO	185





2	ROBERTO CARLOS CHAVES	24	0	2	0	0	0	26	PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITEM 9.8 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	157
3	VANGLEYDSON ALVES ARRUDA	3	0	2	0	5	15	25	PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITEM 9.8 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	33
4	EDSON NOJOSA BEZERRA	0	0	16	0	5	0	21	PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITEM 9.8 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	200
5	ANTONIO RIBEIRO GOMES FERNANDES	0	0	0	0	5	15	20	SEM CARTA PROPOSTA E PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITENS 7.1 E 9.8 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	47
6	FABRICIO RYAN DOS SANTOS RODRIGUES	3	0	16	0	0	0	19	PONTUAÇÃO ABAIXO DE 30 PONTOS. ITEM 9.8 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	35
7	JOSE EMERSON NOJOZA DA SILVA	24	0	2	0	0	15	41	SEM CARTA PROPOSTA. ITEM 7.1 DO EDITAL	DESCCLASSIFICADO	49

LEGENDA: P1 = Pontuação total pessoa física; P2 = Pontuação veículo; NT = Nota Técnica (P1 + P2); 1 = Tempo de Habilitação na Categoria “B” ou superior; 2 = Multas Ativas nos últimos 12 meses; 3 = Cursos de capacitação e formação; 4 = Experiência anterior como autorizatário/conductor auxiliar do serviço especial denominado buggy-turismo no município de Caucaia; 5 = Idade do veículo ofertado (ano de fabricação); 6 = Inspeção veicular; Sorteio p/desempate = Empate na pontuação entre os candidatos. Se faz necessário sorteio de desempate conforme item 9.6 do edital. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de análise das propostas técnicas arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 17.1 do edital e no art. 109, I da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 05 de dezembro de 2022. Alden Christian Pinheiro de Barros - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE (SPT) – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte vem RETIFICAR o aviso de homologação e adjudicação da CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.01-SPT, que tem como objeto a PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SPTC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE nº 2601, Ano XXI, edição do dia 02 de dezembro de 2022. Logo, leia-se, a partir de agora, os seguintes VENCEDORES:

LISTA DE CLASSIFICADOS					
ORDEM	LICITANTE	CPF/CNPJ	TIPO	NOTA FINAL	Nº VAGAS
1º	MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES	220.135.803-63	PF	50	01
2º	COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA (CTC CAUCAIA)	38.598.619/0001-12	PJ	43,96	19
3º	ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA	041.317.873-00	PF	39	01
4º	JOSÉ ADAILTON VIEIRA JÚNIOR	629.879.503-06	PF	37	01
5º	PRISCILA CALDAS XIMENES	049.199.833-36	PF	35	01
6º	ALEXANDRE MENDES FERREIRA	266.281.578-73	PF	30	01
7º	JORGE LUIZ LAURENTINO ROCHA	647.795.303-00	PF	30	01
TOTAL DE VAGAS					25



## CADASTRO RESERVA

ORDEM	LICITANTE	CPF/CNPJ	TIPO	Nº VAGAS	Nº VAGAS
1º	COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAUCAIA (CTC CAUCAIA)	38.598.619/0001-12	PJ	07	01
TOTAL DE VAGAS					07

OS MOTORISTAS/COOPERADOS DA PESSOA JURÍDICA DEVERÃO SE LIMITAR OS INDICADOS E CLASSIFICADOS JUNTO AO CERTAME. SEM MAIS. CAUCAIA/CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SPT.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.001 - PGM.** ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0161.2.007.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 6.192,72 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL E ERIC DE MORAES E DANTAS.** DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.002 - SETCULT** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.132.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 32.676,24 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA TURISMO E CULTURA E ERIC DE MORAES E DANTAS.** DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.003 - SMS** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. VALOR: R\$ 905.658,60 (NOVECENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ERIC DE MORAES E DANTAS.** DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.004 - SME** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.070.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 20.623.775,04 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ERIC DE MORAES E DANTAS.** DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.005 - SEFIN ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.014.0000- GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 124.208,16 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E ERIC DE MORAES E DANTAS. DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.006 - SPT ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 658.751,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **NABOTH ALIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E TRANSPORTE E ERIC DE MORAES E DANTAS. DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01 - DIV - EXTRATO DE CONTRATO N.º 202210.18.01.007 - SAGPT ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E O PROPONENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48. OBJETO: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 401.258,40 (QUATROCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E ERIC DE MORAES E DANTAS. DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.****

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – ORGÃOS PARTICIPANTES DO PROCESSO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO N.º. 2022.10.18.01-DIV; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 1.291, DE 1.º DE AGOSTO DE 2022 E DO ARTIGO N.º 75, INCISO IX DA LEI 14.133/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 42.977.842/0001-48, VALOR GLOBAL DE R\$ \$ 22.752.520,20 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM RECURSOS PREVISTOS NAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PGM - 04.01.04.122.0161.2.007.0000; SEFIN - 05.01.04.122.0161.2.014.0000; SMS - 06.20.10.122.0161.2.024.0000; SME - 08.21.12.122.0161.2.070.0000; SAGPT - 13.01.04.122.0161.2.107.0000; SPT - 26.01.04.122.0161.2.126.0000; SETCULT - 32.01.04.122.0161.2.132.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO EMITIDA NO DIA 18/10/2022. CAUCAIA/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.